



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2022

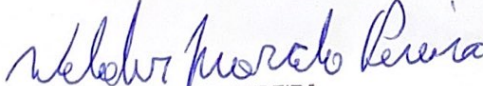
**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL
DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
VERMELHO, NOS TERMOS DO ART. 37, X,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

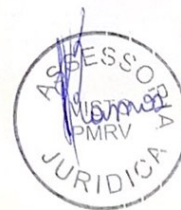
A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, no percentual de 10,16%, (dez vírgula dezesseis por cento) conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º Estende-se a revisão de que trata o art. 1º desta Lei aos ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º Os anexos I e II da Lei Complementar nº 129/2015 passam a vigorar com as seguintes redações:


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

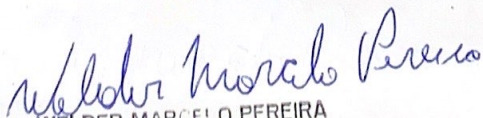
Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

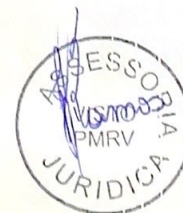
www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS					
Grupo Ocupacional	Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos p/ provimento
I	Serviços Gerais	1.212,00	01	30 h	Ensino fundamental completo
II	Assistente Administrativo	1.417,37	01	30 h	Ensino médio completo
III	Contador	2.485,32	01	20 h	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no CRC


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

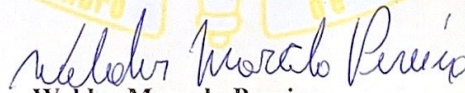
ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS				
Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga Horária	Requisitos Mínimos p/ provimento
Assessor Jurídico	4.614,91	01	Dedicação integral	Curso superior em Direito e inscrição na OAB
Diretor Geral	2.153,91	01	Dedicação integral	Ensino superior completo
Assessor Parlamentar	1.928,00	01	Dedicação integral	Ensino médio completo

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de fevereiro de 2022.


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

